



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Andrés Sanchez)

Propõe a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 2.978 de 2008, que dispõe sobre a Cruz Vermelha Brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de audiência pública para analisar e discutir questões relacionadas às atividades desenvolvidas e sobre as condições de financiamento da Cruz Vermelha Brasileira, especialmente sobre o Projeto de Lei nº 2.978 de 2008, de autoria do Senado Federal.

Recomendo que sejam convidados: a senhora Rosely Pimentel Sampaio, Presidente da Cruz Vermelha Brasileira, um representante da Cruz Vermelha Internacional, um Representante do Ministério da Fazenda, um Representante do Itamaraty, um representante da Caixa Econômica Federal; um representante do Ministério Público Federal.

JUSTIFICATIVA

A Cruz Vermelha Brasileira é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica. O Decreto nº 4.948/2004 considera a Cruz Vermelha Brasileira (constituída para os fins previstos nas Convenções de Genebra, das quais o Brasil é signatário), como uma sociedade de socorro voluntário, auxiliar dos poderes públicos e, em particular, dos serviços militares de saúde, e de utilidade internacional.



Atualmente, a Lei nº 6.905/1981, determina que a Caixa Econômica Federal realize, a cada ano, um concurso de Loteria Esportiva Federal e destine a renda líquida para a Cruz Vermelha Brasileira. A renda líquida é resultante da arrecadação, deduzidas as parcelas destinadas à Caixa Econômica, ao pagamento de prêmios e ao imposto de renda.

Encontra-se em tramitação nesta Comissão o PL nº 2.978/2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella. A Proposição determina que a Caixa Econômica Federal destine mensalmente à Cruz Vermelha Brasileira 0,15% da arrecadação total dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.

Em 2013, o Deputado Afonso Florence apresentou requerimento com o objetivo de discutir a proposta, aprovado pela CFT em 6 de novembro daquele ano. A audiência pública não se realizou e o requerimento foi arquivado. Tratando-se de tema complexo, reapresento este requerimento e espero contar com a colaboração dos nobres colegas para sua aprovação, considerando a relevância do tema.

Sala de Sessões, em, 11 de agosto de 2015.

Deputado **ANDRES SANCHEZ**
PT/SP